

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1363ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO MAZUREK (Presidente), CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO CARLOS TORK, JOÃO LAGES. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 71.650/2024), ROMMEL ARAÚJO (Portaria nº 71.545/2024) e ADÃO CARVALHO (Portaria nº 71.584/2024). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000655-27.2022.8.03.0006 -Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: E. S. DE O. G., L. J. G. - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: M. A. DOS S., M. L. DOS S. - Advogado(a): MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS - 671AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0035088-38.2023.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARCUS GABRIEL ALMEIDA BLANDES - Advogado(a): VANIA MARIA FONTOURA MOREIRA - 3673AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043088-08.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, HILKIAS ADACHI ARAÚJO, LUCILIO SELMI DE FIGUEIREDO NUNES - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP - Apelado: MARIONALDO DE SOUSA BRITO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade rejeitou a preliminar de violação ao princípio da dialeticidade recursal e conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000985-88.2017.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: VETOR EDITORA PSICOPEDAGÓGICA LTDA - Advogado(a): JOÃO BARONI NETO - 334936SP - Apelado: ROBSON TIMÓTEO DAMASCENO - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de cerceamento do direito de defesa e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador JOÃO LAGES negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador MÁRIO MAZUREK, o Desembargador CARMO ANTÔNIO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000976-46.2019.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Procurador(a) do Município: ROSICLEI MENDONÇA FERREIRA - 38833212220 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ELIZABETH PELAES DOS SANTOS - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005648-96.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: E. B. S. DA C. - Advogado(a): INAHANI SANTOS CONFOLONIERI - 36822BA - Apelado: A. C. G. DA C., A. G. G. DA C. - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Representante Legal: B. B. G. - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007752-59.2023.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA SILVA - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA - 3163AP - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, ESTADO DO AMAPÁ, RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA - Procurador(a) do Município: GUSTAVO MACIEL SANTOS - 5344AP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador CARLOS TORK, o Desembargador JOÃO LAGES antecipou o voto acompanhando o relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002618-61.2022.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: SILVANA COSTA DA SILVA ARAÚJO - Advogado(a): TUANNY MARIA SOUSA REGO - 23035PI - Apelado: KLERIS VIEIRA DA SILVA RIBEIRO - Advogado(a): FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA - 3280AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, de ofício anulou a sentença, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003365-95.2023.8.03.0002 -Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ROBERTO DE SOUSA MENDES - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Apelada: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES ARTESANAIS EM SANTANA - Advogado(a): ORENILDO DA SILVA NUNES - 4297AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0005797-93.2023.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Agravado: CONDOMINIO VILA BELLA RESIDENCE CLUB - Advogado(a): STHEFANY BRENDA DUARTE ARAÚJO - 5347AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, rejeitou a preliminar de deserção por ausência de preparo e conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000333-64.2023.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL E TRIBUNAL DO JURI DE LARANJAL DO JARI - Apelante: P. DO M. DE L. DO J. - Procurador(a) do Município: KAIO DE ARAÚJO FLEXA - 3257AP - Apelado: F. Q. F. - Advogado(a): HELDER MAGALHÃES MARINHO - 1361AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal:

Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO dando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, o Desembargador CARLOS TORK divergiu mantendo a sentença, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e MÁRIO MAZUREK.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002115-62.2021.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Embargante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Embargado: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA - Advogado(a): VITOR BERNARDINELLI DACACHE - 15361OMT - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em julgamento conjunto, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração nos feitos nº 0002115-62.2021.8.03.0013 e nº 0001968-36.2021.8.03.0013 e, no mérito, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001968-36.2021.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Embargante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Embargado: ELAINE DOS SANTOS FIGUEIRA - Advogado(a): VITOR BERNARDINELLI DACACHE - 15361OMT - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em julgamento conjunto, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração nos feitos nº 0002115-62.2021.8.03.0013 e nº 0001968-36.2021.8.03.0013 e, no mérito, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0007032-95.2023.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A., VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): RAFAELA MOREIRA CAMPELO GOMES - 37281GO - Agravado: MERIA DAS MERCES DIAS - Advogado(a): MYRTHES UCHOA DA ROCHA VIANNA - 3065AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

## REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0035088-38.2023.8.03.0001, Advogada ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA – 4406-A/AP pelo Apelante: MARCUS GABRIEL ALMEIDA BLANDES; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043088-08.2015.8.03.0001, Advogado VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP pelos Apelantes: CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, HILKIAS ADACHI ARAÚJO e LUCILIO SELMI DE FIGUEIREDO NUNES e Advogado FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406BAP pelo Apelado: MARIONALDO DE SOUSA BRITO; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000985-88.2017.8.03.0009, Advogada ANA JÚLIA MOREIRA – 425.081/SP pela Apelante: VETOR EDITORA PSICOPEDAGÓGICA LTDA; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005648-96.2020.8.03.0002, Advogada INAHANI SANTOS CONFOLONIERI – 36822BA pelo Apelante: E. B. S. DA C.; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007752-59.2023.8.03.0001, Advogado AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – 3163AP pela Apelante VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA SILVA; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002618-61.2022.8.03.0009, Advogado JOÃO NEVES - OAB/AP 5.790 pela Apelante: SILVANA COSTA DA SILVA ARAÚJO; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003365-95.2023.8.03.0002, Advogado MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP pelo Apelante: ROBERTO DE SOUSA MENDES e Advogado ORENILDO DA SILVA NUNES – 4297AP pela Apelada: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES ARTESANAIS EM SANTANA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0005797-93.2023.8.03.0000, Advogado FELIPE AMANAJÁS SANTANA, OAB/AP 4.255 pela Agravante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000333-64.2023.8.03.0008, Advogado HELDER MAGALHÃES MARINHO – 1361AP pelo Apelado: F. Q. F..

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, \_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK

Presidente da Câmara Única



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024047813 - 2, por ANA CELIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO em 06/05/2024 17:08:32. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMSJAIKEO**